CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº 041/2025

O vereador **Marcos Favaleça,** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos objetivando a **ampliação do recuo do canteiro localizado no cruzamento da Avenida Conselheiro Antônio Prado, Avenida Paulo Nunes da Silva e Rua 02.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando a crescente movimentação de veículos pesados no cruzamento da Avenida Conselheiro Antônio Prado, Avenida Paulo Nunes da Silva e Rua 02, nas proximidades do Posto São Paulo, torna-se necessária a ampliação do recuo do canteiro central da Avenida Conselheiro Antonio Prado, para facilitar as manobras de caminhões que transitam na região.

Atualmente, os motoristas enfrentam dificuldades ao realizar conversões, principalmente aqueles que trafegam, pela Avenida Conselheiro Antônio Prado, ao tomar sentido para a Avenida Paulo Nunes da Silva; pela Avenida Paulo Nunes da Silva, ao tomar sentido para a Avenida Conselheiro Antônio Prado, sentido Três Fronteiras ou saída da cidade.

Essas medidas visam melhorar a mobilidade urbana, aumentar a segurança dos condutores e pedestres e otimizar a circulação de veículos pesados, promovendo um trânsito mais fluido e seguro para todos.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante do exposto, solicito a análise e providências cabíveis por parte do setor competente da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
18 de fevereiro de 2025

MARCOS FAVALEÇA
Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
25/02/2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
19 FEV. 2025
PROT. Nº077
PROTOCOLO